

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ**

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
AMARILES DOS SANTOS MOTA**

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

CNM: 089474.2.0020068-43

Av. Alberto Torres nº 310 - Centro – Tel/fax: (22)2722-7878

FICHA TALÃO

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

20.068 139 2-BS

DATA: 29 de Novembro de 2004.

IMÓVEL: Apartamento nº 104, localizado no terceiro pavimento do prédio denominado Edifício Residencial Reynalles, situado na rua Treze de Maio nº 185, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito deste Município, com a área privativa de 151, 57m², área comum de 21, 93m², área total real (padrão) de 173, 50m², fração ideal de 0, 0380 do terreno, achando-se vinculada a essa unidade a vaga de garagem de nº 06, terreno esse que no seu todo mede 18,10m de largura na frente, onde se confronta com a rua Treze de Maio; 10,30m de largura nos fundos, onde se confronta com o terreno nº 214/216 da rua Carlos de Lacerda; pelo lado direito em 03 segmentos, partindo da frente para os fundos, o primeiro de 38, 40m em linha reta em direção aos fundos, o segundo de 0, 80m em ângulo reto estreitando o terreno, o terceiro e último de 58,00m em linha reta em direção aos fundos, confrontando-se com imóvel da Adahir Sardinha Moll, Geraldo da Silva Venâncio e outros; e pelo lado esquerdo também em 03 segmentos, partindo da frente para os fundos, o primeiro de 45,00m em linha reta em direção aos fundos, o segundo de 5,00m em ângulo reto estreitando o terreno, o terceiro e último de 49,00m em linha reta em direção aos fundos, confrontando-se com imóvel da Santa Casa de Misericórdia de Campos e outros (inscrição municipal nº 153.178 - 6, Cód. Log. 9407). De propriedade de Geraldo Carvalho Maciel - CPF nº 276.396.147 - 91 e s/m. Heloisa Maria Alvarenga Maciel - CPF nº 078. 849.727 - 86; brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; e José Carvalho Maciel - aposentado, CPF nº 130. 062. 907 - 04, e s/m. Adilce Alves da Costa - aposentada, CPF nº 189.557.467 - 68, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de 60 % para Geraldo Carvalho Maciel e s/m. Heloisa Maria Alvarenga Maciel, 20 % para José Carvalho Maciel, e 20 % para Adilce Alves da Costa. Registro Anterior nº R.1/19.764, fl. 120 do Lº 2 - BR, desta Circunscrição. A Convenção de Condomínio do imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrada sob o nº 786, fls.47/51 do Lº 3 - E, desta Circunscrição. (a) Amariles dos Santos Mota.

R.1/20.068. Campos, 29 de Novembro de 2004. Geraldo Carvalho Maciel e s/m. Heloisa Maria Alvarenga Maciel - acima qualificados, transmitiram as suas partes ideais, ou sejam 60 % do imóvel objeto desta matrícula a José Carvalho Maciel e s/m. Adilce Alves da Costa - acima qualificados, tornando-se plenos proprietários, na proporção de 50 % para cada um, pelo valor atribuído de R\$ 139.867,07 - escritura de divisão amigável de condomínio (Ato nº 085/2004, fls. 144/146 do Lº 43) de 04.11.2004 do 5º Ofício Local. (a) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo RFR 48445.

Prenotação: Protocolo: 86.075, 27/08/09. (Compra e venda) Amariles dos Santos Mota.

R.2/20.068. Campos, 11 de Setembro de 2009. José Carvalho Maciel - CPF nº 130. 062. 907 - 04 e s/m. Adilce Alves da Costa, CPF nº 189. 557.467 - 68, brasileiros, aposentados, casados sob o regime da separação obrigatória de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados, nesta cidade, através da escritura de compra e venda de 03/08/2009 - Ato nº 09, fls. 033/035 do Lº 208 - 13º Ofício local, transmitiu o apartamento nº 104 do Edifício Residencial Reynalles, situado na rua Treze de Maio nº 185, objeto desta matrícula, a Eliete Gonçalves Carneiro Rangel - professora, CPF nº 244.022.737 - 49 e s/m. Argemiro de Souza Rangel - arquiteto, CPF nº 494. 386.037 - 00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 165.000,00, avaliado em R\$ 168.000,00. Insc. Municipal nº 153.178. Guia de ITBI nº 75. 761. Protocolo 86.075. (a) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo RNT 25515.

Prenotação: Protocolo 102.489, de 20/06/14. (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária) Selo Eletrônico EAAA 11859 YCH.

Anotação: Campos, 03/07/2014. Em razão da adoção do sistema de fichas a presente matricula passou para a ficha talão e/ou ficha 01. Oficial: (a) Amariles dos Santos Mota.

CNM: 089474.2.0020068-43

20.068

01

4v. Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

R.3/20.068.- COMPRA E VENDA.- DATA: 03/07/2014.- Por meio do contrato nº 000731194-P, por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, de 05/05/2014, prenotado em 20/06/2014, com o nº 102.489, os proprietários **ELIETE GONÇALVES CARNEIRO RANGEL** - professora, portadora da CI RG nº 081.213.403-9 - DETRAN/RJ, expedida em 02/02/00, CPF nº 244.022.737-49 e seu esposo **ARGEMIRO DE SOUZA RANGEL** - arquiteto, portador da CI RG nº 3.971.263 - IFP/RJ, expedida em 29/03/76, CPF nº 494.386.037-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Treze de Maio nº 185, aptº 104, pav 3. Centro, transmitiram a **GECIELMA PINTO RODRIGUES DOS SANTOS**, comerciante, portadora da CI RG nº 07.642.575-0 - DETRAN/RJ, expedida em 13/10/05, CPF nº 655.743.387-34 e seu esposo **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, comerciante, portador da CNH nº 01237663466 - DETRAN/RJ, expedida em 31/05/13, CPF nº 812.428.597-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Alberto Torres nº 34, Centro, nesta cidade, o **apartamento nº 104 localizado no terceiro pavimento do prédio denominado Edifício Residencial Reynalles, situado na rua Treze de Maio nº 185**, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$260.000,00, pagos da seguinte forma: R\$52.000,00 valor da entrada, e R\$208.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A. Foi apresentada a guia de ITBI. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **R\$746,08**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$624,65 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$12,49 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$13,92 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$4,01 (arquivamento); R\$66,16 (banco indisponibilidade de bens e banco de escrituras); e R\$24,85 (distribuição). Eu, _____ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi o presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAAA 12756 GFI.

R.4/20.068.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 03/07/2014.- Por meio do instrumento acima mencionado, os proprietários **GECIELMA PINTO RODRIGUES DOS SANTOS** e seu esposo **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, acima qualificados, alienaram fiduciariamente ao credor e fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.** instituição financeira com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, o **apartamento nº 104 localizado no terceiro pavimento do prédio denominado Edifício Residencial Reynalles, situado na rua Treze de Maio nº 185**, objeto desta matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$208.000,00, resgatáveis em 303 meses, sob a taxa anual de juros nominal de 8,19% e efetiva de 8,50% a.a., com data prevista para vencimento da primeira prestação em 20/06/2014; 2ª) os fiduciários enquanto adimplentes, por conta e risco deles, poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$340.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se o fiduciário o direito de pedir nova avaliação, e demais cláusulas contidas no referido instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **R\$655,07**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$624,65 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$12,49 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$13,92 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$4,01 (arquivamento). Eu, _____ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi o presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAAA 12757 TAA.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 109.940 de 30/06/2016 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$26,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$19,30 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$3,86 (20%-Lei 3217/99); R\$0,96 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$0,96 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,77 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico EBJU 36969 ICK.

Av.5/20.068.- INTIMAÇÃO.- DATA: 25/07/2016.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Bradesco S.A, datada de 01/06/2016, prenotado em 30/06/2016, sob o nº.109.940, fls. 150V, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Gecielma Pinto Rodrigues dos Santos e João Batista dos Santos, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidões do Cartório do 1º Ofício de Campos, os intimados tomado ciência e até a presente data não comparecido para purga de seus débitos. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$147,52**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$89,23 (Tabela 5.4

CONTINUA NO VERSO

CNM: 089474.2.0020068-43

MATRÍCULA

FICHA

20.068

01

Av. Alberto Torres nº 310 – Centro – Tel/fax: (22)2722-7878

- Portaria nº 4.593/15); R\$1,78 (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$9,44 (arquivamento – Tabela 01 – item 04 – Portaria 4.593/15); R\$19,73 (20%-Lei 3217/99); R\$4,93 (5%-FUNDPERJ – Lei 4.664/05); R\$4,93 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$3,94 (4% - FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12); e R\$13,54 (Mútua/Acoterj – Art. 8º da Portaria 4.593/15). Eu, Euleneirê (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBJU 38236 LSM.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 111.180 de 09/11/2016 (Consolidação de Propriedade). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$26,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$19,30 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$3,86 (20%-Lei 3217/99); R\$0,96 (5%-FUNDPERJ – Lei 4.664/05); R\$0,96 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$0,77 (4% - FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico EBRQ 00845 MLK

Av.6/20.068. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: DATA: 23/11/2016.- Procedese a esta averbação nos termos do contrato nº 000731194-P, por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, de 05/05/2014, lançado no R.4/20.068 supra que, tendo em vista as notificações dos fiduciários e decurso do prazo legal sem a purga da mora e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, foi consolidada a propriedade em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus” s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco – SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$702,44**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$477,46 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); R\$9,54 (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$9,44 (arquivamento – Tabela 01 – item 04 – Portaria 4.593/15); R\$97,38 (20%-Lei 3217/99); R\$24,34 (5%-FUNDPERJ – Lei 4.664/05); R\$24,34 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$19,47 (4% - FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12); e R\$13,54 (Mútua/Acoterj – Art. 8º da Portaria 4.593/15); R\$26,93 (distribuição). Eu, Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico EBRQ 01584 AJZ.

PARA SIMPLES
NÃO VALE

Documento assinado e registrado digitalmente.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital